Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 948/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES DE CAPINA E LIMPEZA NOS ARREDORES DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO KM 41 E NOS ARREDORES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS'S DOS KM'S 35, 29 E 23, LOCALIZADOS NA RODOVIA MIGUEL CURRY CARNEIRO, ES – 381, NO DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

As Unidades Básicas de Saúde – UBS's dos KM's 35,29 e 23, juntamente com o Centro de Referência e Assistência Social - CRAS do KM 41, situados na Rodovia Miguel Curry Carneiro, ES – 381, apresentam problemas recorrentes de mato alto e acúmulo de resíduos em suas áreas externas. Esta situação compromete a acessibilidade aos serviços públicos oferecidos nestes locais, especialmente para idosos, pessoas com mobilidade reduzida e crianças. A vegetação excessiva cria ambientes propícios para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, gerando riscos à saúde dos usuários e profissionais que atuam nestes espaços diariamente.

A manutenção inadequada do entorno desses equipamentos públicos afeta diretamente a qualidade do atendimento prestado à população. Usuários que buscam serviços de saúde e assistência social enfrentam desconforto adicional ao terem que transitar por áreas com mato alto e possíveis focos de insetos. Esta condição desestimula a frequência regular aos serviços, podendo impactar negativamente ações preventivas em saúde e programas sociais desenvolvidos nestas Unidades, essenciais para Comunidades rurais com limitado acesso a alternativas privadas.

A execução periódica de serviços de capina e limpeza configura medida básica de manutenção preventiva que otimiza os investimentos públicos já realizados nestes equipamentos. A intervenção regular evita custos maiores com controle de pragas e reparos em infraestrutura danificada pela vegetação invasora. A iniciativa contribui para a valorização dos serviços públicos municipais, demonstrando cuidado com a manutenção adequada de todos as estruturas comunitárias sob responsabilidade do Poder Público.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Continua...

Continuação da Indicação nº 948/2025

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 24 de novembro de 2025.

SCHAEFFER
Vereador